



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO N° 77, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural a Jurema a Terezinha da Rosa, uma das fundadoras do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural a Jurema Terezinha da Rosa, uma das fundadoras do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

Art. 2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento por ter elevando o nome de Sorriso-MT com muito orgulho e dedicação, você é referência para a arte e a cultura do nosso município.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.